



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado (



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

IND 7607/2016

Em 24.5.16

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o reforço no policiamento ostensivo na QE 23 ( Guará II ) próximo à estação do Metrô na Região Administrativa do Guará – RA V.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o reforço no policiamento ostensivo no comercio local da QE 23 do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA V.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Guará.

É dever do Estado garantir a segurança pública de toda a sociedade. É sabido que as criminalidades assolam aquela localidade especialmente os comerciantes que conclamam com mais segurança visto que ocorrem com frequência assaltos e furtos ( todas as 18 lojas do comercio local já foram assaltadas ).

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida e maior segurança da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7607/2016

Folha Nº 01 G.C

SECRETARIA LEGISLATIVA 19/Mai/2016 15:36

Wesley 70144



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 25/05/16,

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor: Protocolo Legislativo  
IND. Nº 7607/2016  
Folha Nº 02 G.C